



**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**N.º 086/2024**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à Agrupamento Escolas de Aveiro**, consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:**

“Comemoração do Dia do Agrupamento Escolas de Aveiro e Festival das Sopas”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

**Titular:**

Agrupamento de Escolas de Aveiro

**Localização das Atividades:**

Praça da República, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

**Validade:**

Dia 31 de maio de 2024

**Horário Autorizado:**

**1 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente e locução (Speaker) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:**

- Dia 31 de maio (sexta-feira): das 20h00 às 22h00.
- ✓ **Nota-1:** Esta atividade não é permitida no dia e horário proposto pelo requerente, no dia 31 de maio, entre as **22H00 e as 23H30**, em conformidade com o RPOEPHFMA.
- ✓ **Nota-2:** Esta atividade é permitida no dia e horário proposto pelo requerente, no dia 31 de maio, entre as 09H00 e as 20H00, sem necessidade de emissão de LER.



**2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Policia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro